



TC-011.388/2002-0

**Tipo:** Recurso de Revisão

**Unidade Jurisdicionada:** Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/MA

**Responsáveis:** Alessandro de Oliveira Passos Dias (475.585.983-20), Márcia Regina Aragão Bringel (150.029.423-34) Maria de Jesus Mesquita Pinheiro (125.321.343-72), José Henrique Rêgo Dos Santos (252.117.493-91), Sílvio Conceição Pinheiro (137.571.483-04), Maria do Socorro Rocha Reis (127.691.853-49), Neivaldo Mendes Gonçalves (249.739.203-04), Orcemir José da Paz Furtado (076.008.283-91), Fernanda Cristina Ferreira Borgneth (206.961.753-04), José Ribamar Carvalho (100.928.893-87), Lourival da Cunha Sousa (104.132.003-53);

**Procuradores:** Maria de Jesus Freitas Passos, OAB/MA 8139; Mário de Andrade Macieira (OAB/MA 4217), Antonio de Jesus Leitão Nunes (OAB/MA 4311), José Guilherme Carvalho Zagallo (OAB/MA 4059), Gedecy Fontes de Medeiros Filho (OAB/MA 5135), Antonio Emílio Nunes Rocha (OAB/MA 7186), Felipe José Nunes Rocha (OAB/MA 7977), Maíra de Jesus Freitas Passos (OAB/MA 8139), Davi de Araújo Telles (OAB/MA 9696 - A) e Carlos Eduardo de Oliveira Lula (OAB/MA 7066), Arnaldo Vieira Sousa (OAB/MA 10475), José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912), Gustavo Brandão de Lima (OAB/MA 8421).

**Proposta:** proposta de citação

## INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCU - MP/TCU, com fulcro nos arts. 81, caput e IV c/c o art. 35, III, da Lei 8.443/92, contra o Acórdão 2.211/2007-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o Colegiado julgou regulares com ressalva as contas do exercício de 2001 dos gestores da então denominada Delegacia Regional do Trabalho/MA (atual Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/MA), dando-lhes quitação (Peça 3).

2. Na instrução anterior (peça 5), foi proposta, nos termos dos artigos 10, § 1º, 12, inciso II, e 16, § 2º, alínea “b”, da Lei nº 8.443/92 c/c os arts. 202, inciso II, e 209, § 4º, inciso II, do Regimento Interno/TCU, a citação os responsáveis abaixo relacionados, solidariamente com a empresa Center Kennedy Car Peças e Serviços, CNPJ 02479083000179 (Av. Guaxenduba, 859, Vila Passos, CEP 65.099-110, São Luís/MA) na pessoa de seu representante legal, para que, em contrarrazões recursais, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência, apresentassem alegações de defesa, ou ainda recolhessem aos cofres do Tesouro Nacional, as quantias indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, pelas ocorrências expressas no item 15 da dita instrução:



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria Geral de Controle Externo**  
**Secretaria de Controle Externo no Maranhão**

| Nome do responsável                 | /endereço                                                                                         | CPF            |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Alexsandro de Oliveira Passos Dias  | Praça Santa Luzia, s/n – Centro, CEP 65.665-000 São João dos Patos/MA                             | 475.585.983-20 |
| Márcia Regina Aragão Bringel        | Rua 9, Quadra 18, Casa 25 - Cohatrac IV, CEP 65.052-040 São Luís –MA                              | 150.029.423-34 |
| Maria de Jesus Mesquita Pinheiro    | Via Local, 215 - Quadra 215, 10 - Parque Vitória, CEP 65.066-390 São Luís –MA                     | 125.321.343-72 |
| José Henrique Rêgo Dos Santos       | Avenida Planalto, Quadra 02, Casa 03 - Planalto Turu 3, CEP 65.066-520, São Luís/MA               | 252.117.493-91 |
| Silvio Conceição Pinheiro           | Rua Circulação Interna, Quadra A, n. 47 - Residencial Vinhais II, CEP 65.070-490, São Luís/MA.    | 137.571.483-04 |
| Maria do Socorro Rocha Reis         | Avenida José Sarney, I2/A - Vila São Luís - Anjo da Guarda, CEP 65.081-970 São Luís/MA            | 127.691.853-49 |
| Neivaldo Mendes Gonçalves           | Avenida 2, Quadra 2, Casa 22 - Habitacional Turu, CEP: 65.066-690 São Luís/MA                     | 249.739.203-04 |
| Orcemir José da Paz Furtado         | Rua 14, Quadra 31; Casa 29 - Residencial Primavera, Bairro Cohatrac, CEP: 65.053-840 São Luís/MA  | 076.008.283-91 |
| Fernanda Cristina Ferreira Borgneth | Rua Celso Magalhães, Quadra 05, Casa 21, Filipinho, CEP 65.041-810, São Luís/MA.                  | 206.961.753-04 |
| José Ribamar Carvalho               | Rua Muniz Barreiros. Nº 8 - Jordoa, CEP 65.041-020, São Luís/MA                                   | 100.928.893-87 |
| Lourival da Cunha Sousa             | Edifício Ana Rosa – apto. 301, Rua das Gaivotas, S/N - Renascença II, CEP: 65.075-160 São Luís/MA | 104.132.003-53 |

3. Nestes autos, as comunicações processuais para fins de citação dos responsáveis foram efetuadas na forma abaixo, acompanhadas de cópias do recurso interposto (peça 3, p. 1-4) e do relatório de Inspeção (peça 3, p. 14-37), informando-lhes, ainda, que as informações e documentos constantes do processo TC-013.624/2008-8 (apenso) seriam considerados na análise do presente recurso:

peça 3, p. 14-37

| Item da<br>peça 3,<br>p. 14-37                                                                                                 | Documento de citação                                | Responsável                                                     | Informação                                                                      | Resposta em                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 8.1                                                                                                                            | <b>Ofício 4385/2011</b> , peça 1, p. 18             | Márcia Regina Aragão Bringel                                    | Entregue no endereço do responsável em 15/12/2011 (peça 1, p. 45).              | 21/12/2011, peça 41, p. 1-peça 48, p. 5, e os anexos, peça 48, p. 6. |
| 8.1 a 8.10                                                                                                                     | <b>Ofício 4400/2011</b> Peça 19                     | Center Kennedy-Car Peças e Serviços Ltda.                       | Entregue no endereço do responsável em 15/12/2011 (peça 35).                    | Manteve-se silente                                                   |
| 8.1 e 8.10                                                                                                                     | <b>Ofício 4312/2011</b> , peça 20                   | Maria de Jesus Mesquita Pinheiro                                | Entregue no endereço do responsável em 16/12/2011 e 29/12/2011 (peças 31 e 38). | 12/1/2012, peça 54                                                   |
| 8.1, 8.5, e 8.9                                                                                                                | <b>Ofício 4311/2011</b> , peça 21 e e peça 62, p. 3 | Orcemir Jose da Paz Furtado<br><b>Procuração</b> – peça 61 e 72 | Entregue no endereço do responsável em 19/12/2011 (peça 30).                    | 7/7/2012, peça 73                                                    |
| Foi solicitada nova prorrogação (peça 59, peça 62, p. 1-2 e peça 64 e Ofício 438/2012 peça 71, entregue em 23-3-2012, peça 74) |                                                     |                                                                 |                                                                                 |                                                                      |
| 8.1, 8.3., 8.5, 8.7 e 8.9                                                                                                      | <b>Ofício 4309/2011</b> , peça 22                   | Silvio Conceição Pinheiro                                       | Entregue no endereço do responsável em (peça).                                  | 10/2/2012, peça 378-386, e os anexos (peça 60)                       |
|                                                                                                                                | <b>Ofício 52/2012</b> , peça 39                     |                                                                 | Entregue no endereço do responsável em 23012012 (peça 46).                      |                                                                      |
| Foi solicitada prorrogação de prazo em 31/1/2012 (peça 51)                                                                     |                                                     |                                                                 |                                                                                 |                                                                      |
| 8.4                                                                                                                            | <b>Ofício 4307/2011</b> , peça 23                   | Fernanda Cristina Ferreira Borgneth                             | Entregue no endereço do responsável em 15/12/2011 (peça 36).                    | 10/1/2012, peça 55                                                   |
| Foi solicitada prorrogação de prazo em 29/12/2011 (peça)                                                                       |                                                     |                                                                 |                                                                                 |                                                                      |
| 8.3                                                                                                                            | <b>Ofício 4306/2011</b> , peça 24                   | Maria do Socorro Rocha Reis                                     | Entregue no endereço do responsável em 16/12/2011                               | 24/1/2012, peça 52                                                   |

SisDoc: idSisdDoc\_2553626v1-10 - Instrucao\_Processo\_02398620099[1].doc - 2011 - SECEX/MA D1 (Compartilhado)



|                                                                                        |                                        |                                                              |                                                                                          |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                                                        |                                        |                                                              | (peça 37).                                                                               |                          |
| Foi solicitada prorrogação de prazo em 29/12/2011 (peça 66).                           |                                        |                                                              |                                                                                          |                          |
| 8.2, 8.4, 8.6, 8.8 e 8.10                                                              | <b>Ofício 4302/2011</b> , peça 25      | Lourival da Cunha Souza<br><b>Procuração</b> – peça 50       | Entregue no endereço do responsável em 15/12/2011 (peça 33).                             | 23/11/2012, peça 56;     |
| Pedi prorrogação de prazo em 27/12/2011 (peças 49, 63 e 64; Ofício 390/2012, peça 77). |                                        |                                                              |                                                                                          |                          |
| 8.2, 8.6, 8.7, e 8.8                                                                   | <b>Ofício 4303/2011</b> , peça         | Neivaldo Mendes<br>Gonçalves<br><b>Procuração</b> – peça 75  | Entregue no endereço do responsável em (peça).                                           | 19/3/2012, peça 76       |
|                                                                                        | <b>Ofício 51/2012</b> , peça 26 e 57   |                                                              | Entregue no endereço do responsável em 27/1/2012 (peça 47) e em 8/2/2012, peças 57 e 58. |                          |
| Pedi prorrogação de prazo em 23/2/2012 (peça 70).                                      |                                        |                                                              |                                                                                          |                          |
| 8.1, 8.2, 8.6, 8.8 e 8.10                                                              | <b>Ofício 4304/2011</b> , peça 27      | Alexsandro de Oliveira<br>Passos Dias                        | Entregue no endereço do responsável em 5/11/2011 (peça 41).                              | Manteve-se silente       |
| 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.9 e 8.10.                                                   | <b>Ofício 4300/2011</b> , peça 28 e 78 | José Henrique Rego dos Santos<br><b>Procuração</b> – peça 67 | Entregue no endereço do responsável em 16/12/2011 (peças 32, 44 e 78).                   | 7/2/2012, peças 69 e 68. |
| 8.10                                                                                   | <b>Ofício 4308/2011</b> , peça 29      | José Ribamar Carvalho                                        | Entregue no endereço do responsável em 15/12/2011 (peça 34).                             | 12/1/2012, peça 53.      |

## ANÁLISE

4. Analisando-se os autos, constatou-se que as citações expedidas foram entregues nos endereços dos responsáveis, conforme consta do quadro acima, sendo que apenas dois dos responsáveis (Alexsandro de Oliveira Passos Dias e Center Kennedy-Car Peças e Serviços Ltda.) mantiveram-se silentes.

5. Não obstante, a mesma análise permitiu aferir que o Ofício 4312/2011, peça 20, endereçado à senhora Maria de Jesus Mesquita Pinheiro mencionou, como ato impugnado, tão somente o subitem 8.10 do Relatório de Inspeção, datado de 11/8/2008 (peça 3, p. 14-37), quando deveria se referir também ao subitem 8.1 do mesmo relatório. Consequência disso é que a responsável apresentou as suas alegações fazendo alusão apenas ao subitem 8.10, conforme consta na peça 54.

6. A irregularidade em questão refere-se a superfaturamento do objeto em R\$ 6.288,00, na compra de um veículo PICK-UP GM/S-10 4x4 CABINE DUPLA 2.8 DIESEL 01/01, consoante o narrado nos subitens 8.1 e 11.5.1.do Relatório de Inspeção citado e item 15 da instrução anterior (peça 5):

8.1 O Processo nº 46223.002945/2001-31 compreende o Convite nº 001/2001, fls. 2/40 (Anexo 1), que resultou na compra de uma PICK-UP GM/S-10 4x4 CABINE DUPLA 2.8 DIESEL 01/01, adquirida por R\$ 64.888,00, e paga mediante a OB 000431, de 20/06/2001, conforme a nota fiscal nº 111, emitida pela KENNEDY CAR em 11/06/2001, à fl. 35 (Anexo 1), tendo se constatado o seguinte:

a) consoante pesquisa efetuada no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Fazenda (fl. 40, Anexo 1), a nota fiscal nº 111 (fl. 35, Anexo I), não consta nos registros daquele Órgão Fazendário, não servindo, portanto, como regular documento de liquidação de despesa, como prevê o art. 63, §2º, III, da Lei nº 4.320/64, demonstrando que as mesmas práticas detectadas no exercício de 2002 já eram habituais no exercício de 2001 (Vide Parecer nº 015/2005, à fl. 407 (Anexo 1), emitido pelo Órgão Fazendário Estadual);

b) na referida nota fiscal, não há individualização do objeto, vez que não consta nenhum dado sobre o chassi do veículo adquirido, não se satisfazendo, portanto, a exigência do art. 63, §1º, I, da Lei nº 4.320/64;

c) não se encontrou no DOU a republicação do edital, como é afirmado pela DRT-MA (documentos de fls. 12/15, Anexo 1), nem há nos autos documento que comprove a mesma em jornais de grande circulação. Detectou-se apenas a primeira publicação do edital, às fls. 409/410, Anexo 1, (documentos de fls. 3/8, Anexo 1);

d) à fl. 382 (Anexo 1), consta resultado de pesquisa no sito do IBGE, efetuada em 29/11/2004, onde se verifica que o CNAE da empresa contratada não é pertinente com a do objeto licitado, evidenciando que são inidôneos os documentos públicos de fls. 19/26;

e) a nota fiscal que embasou o emplacamento do veículo, nº 214233, no valor de R\$ 58.600,00 (fl. 25, Principal), foi emitida em 22/06/2001 pela empresa DALCAR VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS Ltda., divergindo, portanto, da nota fiscal constante do procedimento administrativo à fl. 35 (Anexo 1), no valor de R\$ 64.888,00, pretensamente emitida em 11/06/2001, evidenciando superfaturamento do objeto em R\$ 6.288,00 e pagamento antecipado de despesa.

| OB                                  | Valor     | Data    | Procedimento                                    | Objeto                            |
|-------------------------------------|-----------|---------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 000431                              | 64.888,00 | 20/6/01 | Convite 001/2001, Processo 46223.002945/2001-31 | Compra de veículo pick-up S-10    |
| <b>Responsáveis solidários</b>      |           |         |                                                 | <b>Justificativa</b>              |
| Alexsandro de Oliveira Passos Dias  |           |         |                                                 | Presidente da CPL                 |
| Márcia Regina Aragão Bringel        |           |         |                                                 | Membro da CPL                     |
| Maria de Jesus Mesquita Pinheiro    |           |         |                                                 | Membro da CPL                     |
| José Henrique Rêgo Dos Santos       |           |         |                                                 | Homologação da licitação          |
| Sílvio Conceição Pinheiro           |           |         |                                                 | Adjudicação da licitação          |
| Center Kennedy Car Pecas e Serviços |           |         |                                                 | Vencedora do Certame e contratada |
| <b>Valor original do débito</b>     |           |         |                                                 | <b>Data da ocorrência</b>         |
| R\$ 6.288,00                        |           |         |                                                 | 20/06/2001                        |

## PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

7. Ante o exposto, considerando a necessidade da plena observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, propomos, em acréscimo à citação objeto do Ofício 4312/2011, em contrarrazões recursais, a citação da responsável, senhora Maria de Jesus Mesquita Pinheiro, desta feita apenas em relação à irregularidade a que se referem os subitens 8.1 e 11.5.1 do Relatório de Inspeção (item 6 acima), datado de 11/8/2008 (peça 3, p. 14-37), uma vez que a mesma já apresentou alegações de defesa quanto ao subitem 8.10 do mesmo relatório.

SECEX/MA, em 13/6/2012.

(assinado eletronicamente)  
Francisco de Assis Martins Lima  
AUFC, Mat. TCU 3074-0